



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CONVITE N° 01/2015.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. (Descrição pormenorizada no Anexo I - CONVITE N° 01/2015).**

I – No uso das minhas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os elementos constantes deste processo **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Licitação que julgou o presente procedimento administrativo, em todos os termos e atos, o certame licitatório realizado por **CONVITE N° 01/2015, ADJUDICANDO** a aquisição do objeto à empresa **RADIO MATELÂNDIA LTDA**, CNPJ- 77.750.297/0001-37, pelo valor total de R\$- 25.300,00 (vinte cinco mil e trezentos reais), a ser pago conforme descrito no Edital de Convite n° 01/2015.

II – Proceda-se a formalização do contrato nos moldes do Anexo VI do Edital do Convite n° 01/2015, de Licitação, para posterior assinatura.

III – Seja convocado o adjudicatário para assinatura do Contrato supra citado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação.

Matelândia, 19 de fevereiro de 2015.

**Edson Alves de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA  
Ata de Realização do Pregão Municipal de Serviços Nº 01/2015

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1028- 14 Pág

www.matelandia.pr.gov.br/ diario  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATA Nº 01/2015



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATA Nº 01/2015

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 10:00 (dez) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Portaria n º 01/2015, com o objetivo de dar sequência ao Processo de Licitação n º 01/2015, Modalidade CONVITE N º 01/2015, cujo objetivo é a contratação de empresa de radiodifusão para publicação de publicidade institucional, da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, conforme anexo I do Edital n º 01/2015. Foram enviados convites para 03 (três) empresas sendo elas: 1. Radio Matelândia Ltda; 2. Radio Independência de Medianeira Ltda e 3. Radio Jornal São Miguel Ltda. Foi dada ampla divulgação do certame através de jornal escrito de circulação regional, diário oficial eletrônico do município e Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE. Aberta a sessão, verificou-se que todas as empresas convidadas apresentaram seus envelopes A e B conforme o Edital. Foi feita a abertura dos envelopes da documentação verificou-se que as três empresas apresentaram os documentos conforme o Edital. Sendo elas: Radio Independência de Medianeira Ltda, Radio Matelândia Ltda, e Radio Jornal São Miguel Ltda, apresentaram todos os documentos solicitados no Edital, estando, portanto, apta a abertura dos envelopes contendo as propostas. Verificou-se as seguintes propostas com valores globais: Radio Matelândia Ltda R\$ - 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais); Radio Independência de Medianeira Ltda R\$ - 25.370,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais); e Radio Jornal São Miguel Ltda R\$ - 25.390,00( vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais). Declara vencedora a empresa Rádio Matelândia Ltda. Nada mais a tratar, dou por encerrada a presente sessão, e, após transcorridos os prazos legais, o processo será remetido à autoridade competente para adjudicação e homologação. **PUBLIQUE-SE.** Este documento encontra-se disponível nos arquivos do Poder Legislativo.

MAXIMINO PIETROBON  
Presidente Comissão Licitações.

CESAR MASSAO TAKAHASHI  
Membro

SILVIA COLOMBO  
Membro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## AVISO DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Matelândia torna público a realização do seguinte processo licitatório:

Modalidade: CONVITE 01/2015.  
Processo Licitatório n.º 01/2015.

### OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada no ramo de radiodifusão em amplitude modulada (AM) e/ou frequência modulada (FM), com raio de abrangência que possa atingir o território deste município, para a publicidade institucional, pelo tempo e nos horários descritos no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O Preço Máximo Global do presente certame é fixado em R\$ - 25.400,00 (vinte e cinco mil, e quatrocentos reais), por 10 (dez) meses de contrato a iniciar em 22 de fevereiro de 2015 e findar em 22.12.2015

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

A Comissão de Licitação receberá os Envelopes „A”, contendo a proposta, e dos Envelopes „B”, contendo a Habilitação dos interessados, as 9:30 horas, do dia 13 fevereiro de 2015, através da Secretaria Legislativa, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Avenida Cristóvão Colombo n.º 777, centro, cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

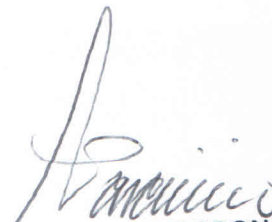
A abertura dos Envelopes „A”, contendo a proposta de preços dar-se-á no endereço indicado acima, às 10:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2015.

A documentação completa do Edital n.º 01/2015 poderá ser examinada e requisitada no endereço acima mencionado, a partir desta data, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

Demais informações através do telefone n.º (45) 3262-1421

Publique-se  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.  
Aos 28 de janeiro de 2015

  
EDSON ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
MAXIMINO PIETROBÓN  
Presidente da Comissão de Licitação.  
Portaria n.º 01/2015.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONVITE N.º 01/2015 (Resumido)

#### 01 – PREÂMBULO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA N.º 01/2015 de 05.01.2015, atendendo interesses da Mesa Diretiva e com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Edson Alves de Oliveira, no protocolo n.º 09/2015, DE 28.01.2015, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994, e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 13.02.2015, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, localizada na Avenida Cristóvão Colombo n.º 777, centro, na modalidade **CONVITE, n.º 01/2015**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objetivo a contratação de empresa especializada no ramo de radiodifusão em amplitude modulada (AM) e/ou frequência Modulada (FM), com raio de abrangência que possa atingir o território deste município, para transmissão de informe legislativo conforme definido no edital e seus anexos.

#### 02 – OBJETO E VALOR LIMITE:

- 2.1. – A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão de publicidade institucional da CONTRATANTE, denominada “Informe Legislativo”.
- 2.2. - A Publicidade Institucional compreende:
  - 2.2.1 – Transmissão de gravação elaborada pela CONTRATANTE e sob sua responsabilidade;
  - 2.2.2 – Tais gravações deverão ter no máximo 08 (oito) minutos;
  - 2.2.3 – Deverão ser exibidas 03 (três) edições semanais, que preferencialmente, a critério da CONTRATANTE, deverão ocorrer às terças, quintas e sextas-feiras, totalizando 24 (vinte e quatro) minutos semanais;
  - 2.2.4 – As transmissões ocorrerão sempre entre as 12h15min e 12h45minutos.
- 2.3. As gravações são de responsabilidade da CONTRATANTE e na poderão ultrapassar 08 (oito) minutos por inserção.
  - 2.3.1 – As gravações feitas pela CONTRATANTE serão editadas e melhoradas pela CONTRATADA em sua sede.
- 2.4. Se ultrapassado o limite de tempo de gravação, poderá a CONTRATADA não transmitir o excedente, mas se o fizer não será ressarcido pela CONTRATANTE.
- 2.5. – A CONTRATANTE deverá fornecer a gravação para a CONTRATADA, para edição e melhoria de qualidade até 24 (vinte e quatro) horas antes do momento da transmissão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

2.6. – Se a CONTRATANTE não respeitar os prazos acima, ficará a CONTRATADA eximida de transmitir a gravação.

2.7. – Se a CONTRATANTE, por discricionariedade sua, alterar a data da transmissão da gravação, deverá informar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por escrito.

2.8. – A CONTRATANTE, desde que requeira por escrito e haja possibilidade, poderá usar o estúdio da CONTRATADA para gravação do conteúdo.

2.9. – Não poderá, sob nenhum motivo ser alterada a gravação fornecida pela CONTRATANTE, nem poderá ser editada com a finalidade de recortar partes da gravação.

2.10 – O preço máximo global do presente certame é fixado em R\$ - 25.400,00 (vinte e cinco mil, e quatrocentos reais), por dez meses de contrato a iniciar em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2015 e findar em 22.12.2015, salvo prorrogação a critério da CONTRATANTE.

2.11 – Os pagamentos dos valores do contrato oriundo desta licitação serão feitos em 10 (dez) parcelas mensais e iguais, pagas sempre até o décimo quinto dia útil de cada mês, sendo que a 1ª (primeira) será paga até o dia 20 de março de 2015.

## 03 - DA APRESENTAÇÃO DE CARTAS PROPOSTAS, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E DO JULGAMENTO.

4.1 – Os interessados deverão apresentar cartas propostas e documentação de habilitação até as 9:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2015, nas dependências da Câmara Municipal e a abertura dos envelopes será às 10:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2015, no mesmo local.

Cópia completa do Edital poderá ser fornecida na Secretaria da Câmara, em horário de expediente, até às 17:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2015 e outras informações pelo telefone 45-3262-1421.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de janeiro de 2015.

**EDSON ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA


## INDICAÇÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE A LICITAÇÃO – CONVITE N.º 01/2015


A Mesa Diretiva, por seus membros abaixo assinados, INDICA as empresas abaixo relacionadas para que sejam enviadas Carta-Convite da Licitação n.º 01/2015

1. Rádio Jornal São Miguel Ltda. Telefone: (45) 3565-1033. Endereço: Rua Farroupilha, 80 2º andar. Centro - São Miguel do Iguaçu - PR - CEP: 85877-000.
2. Rádio Matelândia Ltda. Telefone: (45) 3262-1140. Endereço: Avenida Paraná, 596 sala n. 03. Centro - Matelândia - PR - CEP: 85887-000.
3. Rádio Independência de Medianeira Ltda. Telefone: (45) 3264-1713. Endereço: Avenida Pedro Soccol, 452. Centro - Medianeira - PR - CEP: 85884-000.

Desde já determinamos que seja publicado edital possibilitando qualquer interessado que tenha capacidade para cumprir o objeto da licitação participe do certame.

Sala da Presidência, 28 de janeiro de 2015.

  
Edson Alves de Oliveira  
Presidente.

  
Gabriel da Silva Cadini  
Vice Presidente.

  
Jeferson Luiz Johan  
1º Secretário.

Antônio Pizoni  
2º Secretário.